



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 27 de junho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 893

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 38/2022) | 2 |
| SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| RESOLUÇÃO (Nº 04/2022) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 38/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 38 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o senhor **João Maria Souza de Almeida** para o cargo em comissão de Chefe de Setor, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2022.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 04/2022)



**Resolução CMAS nº 004/2022
27 de junho de 2022**

Aprova o Termo de Aceite da adesão ao SUAS BAHIA MAIS RURAL, para cofinanciamento estadual para cobertura da oferta de Proteção Social Básica na zona rural.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sapeaçu, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 613/2018.

CONSIDERANDO que O SUAS BAHIA MAIS RURAL faz parte do Programa desenvolvido pelo órgão gestor estadual de Assistência Social, representado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, o Acelera SUAS Bahia, e compõe os eixos do Fortalece Cofinanciamento e Aprimora SUAS.

CONSIDERANDO O Ofício Circular nº 063/2022 - SJDHDS/GAB/SAS, de 21 de junho de 2022, que trata da Demanda Formalizada – Solicitação de Adesão a Iniciativa do SUAS BAHIA MAIS RURAL promovido pelo Governo do Estado da Bahia através do Programa Acelera SUAS BAHIA.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite da adesão ao SUAS BAHIA MAIS RURAL, para cofinanciamento estadual a fim de cobertura da oferta de Proteção Social Básica na zona rural.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapeaçu, 27 de junho de 2022

**DEISIANE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS**